



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO N° 209/2017

PROTOCOLO N° 1650
DATA ENTR 07/04/2017
HORÁRIO 09:21
Paulo
RESPONSÁVEL

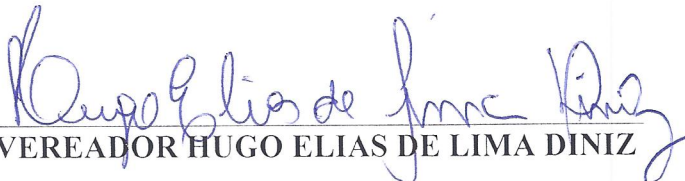
Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI que através da Secretaria Municipal de Trânsito, providencie a demarcação com placas de local de vistoria, ao lado do cemitério para que auxilie os vistoriadores com local adequado para a execução do serviço.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo facilitar o trabalho dos vistoriadores com local adequado para facilitar a vistoria dos veículos atendendo assim de forma eficiente aqueles que necessitam do serviço.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de Abril de 2017.


VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ